

**DECRETO N.º 5051 DE 18 DE JANEIRO DE 1977****Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada RUA CORONEL BORGES FORTES a travessa E do Jardim Chapadão, situada entre os quarteirões n.º 914 e 1576 do Cadastro Municipal, com início a Rua Sampaio Vidal e término na Av. Papa Pio XII.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 15.557 de 15 de junho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

Chefe do Gabinete